



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 784/10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Criação e denominação de escola municipal de educação infantil e dá outras providências”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a ***Escola Municipal de Educação Infantil “EMEI Profª. Dolores Gonçalves Fraletti”***, situada à Rua Coronel José Bonini, nº 675, Centro de Pereiras.

Artigo 2º - O município designará pessoal Técnico Administrativo mínimo necessário ao bom funcionamento da unidade escolar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do município.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Pereiras, 02 de fevereiro de 2010.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete